



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

LEI MUNICIPAL nº 4.063, de 22 de dezembro de 2020.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 22/12/20 a 06/01/21
Se
Diretor Legislativo

“Denomina de Travessa Dona Rosinha Joaquina da Silveira à via ainda sem nome, situada no Bairro Vargas, em Sapucaia do Sul/RS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Passa a Travessa ainda sem nome, situada, conforme o mapa anexo, no Bairro Vargas, a chamar-se: Travessa Dona Rosinha Joaquina da Silveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 22 de dezembro de 2020.

Gervasio Santana
GERVASIO SANTANA
Vereador Secretário

Raquel Moraes
RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente